ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE

EDITAL Nº 003/2014/FCEE - RETIFICAÇÃO

ALTERA o Edital nº 001/2013/FCEE)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 456, de 11 de agosto de 2009, e legislação em vigor no ato da admissão, com referência ao Edital nº 001/2013/FCEE, de 24 de junho de 2013, do processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na educação especial da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE e nas instituições conveniadas (APAEs e Congêneres) para o ano letivo de 2014.

RESOLVE:

1. Alterar a redação do item 30.1 e 30.2 que passa a ter a seguinte redação:

30. DA ESCOLHA DE VAGAS - 2ª CHAMADA

30.1. As vagas para 2ª chamada serão divulgadas até o dia **05/02/2014,** no site www.fcee.sc.gov.br para exercício no campus e afixadas nas GEREDs as vagas para exercício nas Instituições Conveniadas.

30.2. A escolha de vagas para a 2ª chamada ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada no **dia 07/02/2014,** em cada Gerência Regional de Educação - GERED e no Campus da FCEE, às 14 horas em local a ser definido pela FCEE (vagas no campus) e pelas Gerências Regionais (vagas nas instituições conveniadas - APAEs e Congêneres), atendendo a legislação vigente.

São José, 13 de janeiro de 2014.

Roseméri Bartucheski
Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial